



CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

10 a 14 de dezembro de 2018

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA



**Campeonato Brasileiro
INTERCLUBES**

CBC | COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
- 1.6. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. São elegíveis atletas de clubes filiados ou vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (conforme edital 7), com idade limite até 23 anos até 31/12/2018.
- 2.2. A competição será aberta aos velejadores dos clubes filiados ou vinculados ao CBC das classes Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7, 29er, 420, Optimist Veterano e Optimist Estreante (Optimist é classe convidada).

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração no início das regatas do dia seguinte, que será afixada até as 16h30 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de ‘1 (um) minuto’ para ‘não antes de 30 (trinta) minutos’.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
10/dez - 2ª Feira	9h00 às 17h00 9h00 às 17h00 18h00 18h30	Chegada das Delegações Aclimação e treinamento Reunião de participantes e técnicos Cerimônia de Abertura
11/dez - 3ª Feira	9h15 9h30 Após as regatas	Regatas de Optimist Regatas de 29er, 420 e Laser Debriefing técnico com Walter Boddner da CBVela
12/dez - 4ª Feira	9h15 9h30 Após as regatas 19h00	Regatas de Optimist Regatas de 29er, 420 e Laser Debriefing técnico com Walter Boddner da CBVela Palestra “Sonho, Paixão e Resultados” com Lars Grael
13/dez - 5ª Feira	9h15 9h30 Após as regatas	Regatas de Optimist Regatas de 29er, 420 e Laser Debriefing técnico com Walter Boddner da CBVela
14/dez - 6ª Feira	9h15 9h30 Após as regatas 19h00	Regatas de Optimist Regatas de 29er, 420 e Laser Debriefing técnico com Walter Boddner da CBVela Cerimônia de Encerramento

- 6.2. No dia 14 de dezembro, não será dado sinalização de partida para nenhuma classe após às 14h00.



- 6.3. Para as classes Laser, 420 e Optimist, estão programadas 8 (oito) regatas, podendo realizar até 3 (três) regatas por dia.
- 6.4. Para a classe 29er estão programadas 12 (doze) regatas, podendo realizar até 4 (quatro) regatas por dia.
- 6.5. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos, 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 7. BANDEIRAS DE CLASSE**
 - 7.1. Optimist - A bandeira da classe será o símbolo da classe Optimist em preto sobre fundo branco.
 - 7.2. 29er - A bandeira da classe será o símbolo da classe 29er em preto sobre fundo branco.
 - 7.3. 420 - A bandeira da classe será o símbolo da classe 420 em preto sobre fundo branco.
 - 7.4. Laser - A bandeira da classe será o símbolo da classe Laser em preto sobre fundo branco.
- 8. ÁREA DE REGATA**
 - 8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.
- 9. PERCURSOS**
 - 9.1. O anexo 1 mostra o percurso e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 10. MARCAS**
 - 10.1. As marcas de largada, chegada e 1b serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
 - 10.2. As marcas 2, 3 e 4 serão de forma cilíndrica de cor amarela.
 - 10.3. Nova marca, como descrita na IR 12.1, será de forma cilíndrica de cor amarela com faixa horizontal de cor preta.
 - 10.4. Marca de percurso poderá ser utilizada como marca de chegada em caso de encurtamento de percurso.
- 11. LARGADA**
 - 11.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
 - 11.2. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
 - 11.3. Ordem de largada:
 - 11.3.1. 1º Procedimento: Optimist Veterano e Estreante
 - 11.3.2. 2º Procedimento: 29er
 - 11.3.3. 3º Procedimento: 420
 - 11.3.4. 4º Procedimento: Laser Standard, Laser Radial e Laser 4.7.
 - 11.4. O sinal de atenção para a classe seguinte será feito simultaneamente ao sinal de partida da classe precedente, conforme ordem de partida prevista na IR 11.3. Na ausência de uma classe, será feito o procedimento para classe seguinte.
 - 11.5. Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar a sotavento da linha de largada. Os barcos poderão se aproximar da linha de largada somente após o sinal de partida da classe anterior seja feito.
 - 11.6. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).
- 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**
 - 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
 - 12.2. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.
- 13. CHEGADA**
 - 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR em uma extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.



14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. Para a classe 29er, a regra 44.1 é alterada, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira marca será de 30 (trinta) minutos, a contar do sinal de partida.
- 15.2. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida.
- 15.3. Se nenhum barco cumprir os tempos limites da IR 15.1 e 15.2, a regata será anulada.
- 15.4. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe (altera as regras 35 e A4).

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 16.2. O prazo de entrega de protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues até 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 16.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento em até vinte minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protesto, localizada na Secretaria Náutica do ICB, no horário indicado nos avisos acima descritos.
- 16.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.
- 16.5. Avisos de protestos da comissão de regata, comissão de protesto ou comitê técnico serão afixados para informar os barcos, de acordo com a RRV 61.1(b).
- 16.6. No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada (isso altera a RRV 62.2).

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. 2 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série.
- 17.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- 18.1. A troca do timoneiro inscrito não será permitida durante o campeonato. Proeiro somente poderá ser substituído por motivo de acidente ou doença grave. A solicitação deve ser feita por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada do dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada.
- 18.2. Em caso de avaria, a substituição de qualquer equipamento deverá ser previamente solicitada por escrito a Comissão de Regata, na Secretaria Náutica do ICB, e efetuada somente se houver autorização.
- 18.3. Caso não seja possível formalizar esta solicitação antes da substituição, deverá o competidor solicitar verbalmente à Comissão de Regata ou de Protesto e formalizar o pedido por escrito até o término do prazo de protestos deste dia.

19. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS

- 19.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser instruído pelo medidor ou por um membro da Comissão de Regata, para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.



20. BARCOS DE APOIO

- 20.1. Barcos de apoio deverão mantêm uma distância de 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.
- 20.2. Quando um membro da Comissão de Regata ou da Comissão de Protesto indicar a um barco de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente.

21. PRÊMIOS

- 21.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada classe.
- 21.2. Para prestigiar os patrocinadores e imprensa que estarão presentes no dia 14 de dezembro de 2018, solicita-se aos atletas de cada classe que participem da Cerimônia de Entrega de Prêmios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) São responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regata, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 22.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

23. SEGURO

- 23.1. É de responsabilidade de cada Clube filiado ou vinculado ao CBC, a contratação de seguro de acidentes pessoais com cobertura de despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva para todas as pessoas integrantes da sua delegação inscritos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

ANEXO 1 – PERCURSO

Ordem de largada	Classe	Percurso	Sequência das montagens
1	OPTIMIST (Vet / Est)	Trapézio	Largada – 1a – 2 – 3 – Chegada
2	29er	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 4s/4p – 1b – Chegada
3	420	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 4s/4p – 1b – Chegada
4	LASER STANDARD e RADIAL	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1b – 4s/4p – 1b – Chegada
	LASER 4.7	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1a – 4s/4p – 1a – Chegada



1b - Boia vermelha: 29er, Laser Standard, Laser Radial e 420.



1a - Boia amarela: Optimist e Laser 4.7.

